



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 Aquisição canaleta 40x20x2000 com divisória e com fita produzida em termopl branco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2. A aquisição de uma canaleta 40x20x2000 é essencial para garantir a organização e proteção de cabos e fios em instalações elétricas. Este componente facilita a manutenção e a segurança do sistema elétrico, prevenindo danos aos cabos e reduzindo riscos de acidentes. Além disso, a canaleta contribui para um acabamento estético mais profissional e organizado, otimizando o espaço disponível e garantindo conformidade com normas técnicas e regulatórias. Por fim, sua durabilidade e resistência proporcionam um excelente custo-benefício a longo prazo.

3 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. A CONTRATADA compromete-se a realizar a entrega integral do objeto definido neste Termo de Referência no prazo máximo de 20 dias úteis, contados a partir da data de envio da autorização de fornecimento pela CONTRATANTE.

3.2. A CONTRATADA compromete-se a não impor custos adicionais à CONTRATANTE, além da quantia previamente acordada, garantindo total transparência e previsibilidade financeira.

3.3. Eventuais taxas ou impostos que venham a ser aplicáveis à entrega do item será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, que deverá arcar com tais despesas sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas inerentes a esta aquisição correrão à conta do Projeto **NADAR MAIS** gerido pela **Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte** e serão especificadas ao tempo da emissão da ordem de fornecimento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A proposta será avaliada com base no menor preço unitário apresentado.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será realizado, conforme o valor dos item entregue.

6.2. A CONTRATADA compromete-se a fornecer à CONTRATANTE, no ato da compra dos produtos, uma Nota Fiscal devidamente emitida, contendo detalhada descrição dos itens fornecidos.

7– PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

7.1. Efetuar o pagamento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências desta contratação.

7.2. Executar o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do item, comunicando à CONTRATADA, quaisquer irregularidades, objetivando a imediata reparação.



7.3. Fornecer, antecipadamente, todas as informações necessárias para a entrega do item.

7.4. Efetuar com pontualidade o pagamento à CONTRATADA, após o fornecimento dos itens.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer o item atendendo plena e satisfatoriamente o especificado neste Termo de Referência.

8.2. Assumir inteira responsabilidade com o fornecimento do produto.

8.3. Executar fielmente o fornecimento, entregando o objeto nas quantidades e prazos estabelecidos, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência.

8.4. Comunicar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.

8.5. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as demais obrigações deverão seguir a praxe administrativa já adotada por esta Fundação, devendo ser observadas as redações firmadas em editais pretéritos, em consonância com a legislação específica, no que concerne as penalidades, condições de participação (habilitação e classificação), e demais critérios já firmados por esta Fundação.

Airton Sena Santos Do Nascimento
Setor de Compras da FUNCITERN